

Protocolo nº 053/2024 Lv 01 F36  
Câmara Municipal de Vereadores  
Pirapó - RS 05 de 09 de 2024  
*Juvêncio Soares dos Santos*  
Rubrica



APROVADO POR unanimidade  
SESSÃO DO DIA 09/09/2024

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

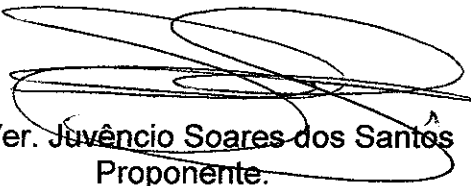
## INDICAÇÃO Nº 053/2024

**AUTOR:** Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja efetuada a roçada de todos os passeios públicos da cidade.

Tal indicação justifica-se, pois, os referidos passeios estão com grama alta e em certos lugares com capoeira.

Pirapó/RS, 05 de setembro de 2024

  
Ver. Juvêncio Soares dos Santos  
Proponente.

  
Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon  
Presidente da Câmara Municipal.

**Lida em Plenário, Sessão do dia 09/09/2024**  
**Remeta-se ao Poder Executivo**